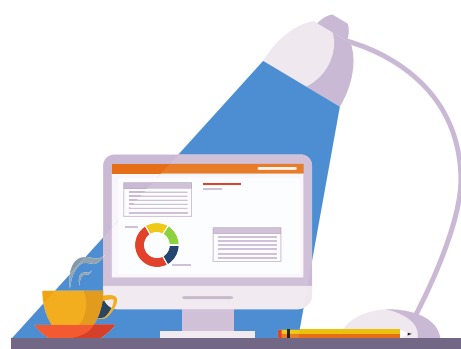


Cronograma de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) - 2022

1ª Etapa - Necessidades transversais

Até 30 de julho de 2021

Cadastro das necessidades transversais, por meio de [formulário eletrônico](#).



2ª Etapa - Indicação dos pontos focais

Até 30 de julho de 2021

Indicação dos pontos focais das unidades administrativas pelos(as) gestores(as), para cadastro das necessidades específicas.

3ª Etapa - Necessidades específicas

Até 20 de agosto de 2021

Cadastro das necessidades específicas em formulário eletrônico próprio, pelos pontos focais, seguindo as orientações contidas no [Guia para Elaboração do PDP 2022](#).



4ª Etapa - Validação dos(as) gestores(as)

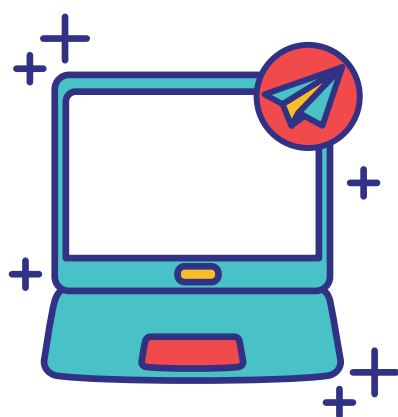
Até 31 de agosto de 2021

Validação, pelos(as) gestores(as), das necessidades cadastradas.

5ª Etapa - Análise das informações

Até 17 de setembro de 2021

Enagro analisa as informações encaminhadas e consolida o PDP do órgão no Portal SIPEC.



6ª Etapa - Aprovação de envio do PDP

Até 30 de setembro de 2021

A autoridade máxima do órgão, ou responsável por ela delegado, aprovará o PDP 2022. Em seguida, a Enagro o encaminhará ao órgão central do SIPEC.

7ª Etapa - Execução do PDP 2022

1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022

Conforme previsto nos Arts. 5º e 16 do Decreto nº 9.991/2019, após aprovação do PDP pela autoridade máxima do órgão, sua execução já pode ser iniciada.

